



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 020/2024, datado em 02.01.2024, Inexigibilidade nº. 001/2024** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do Município de Feliz, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação de referida empresa para realização de termo de cooperação para realização de procedimento de Laqueadura e de procedimento de Vasectomia, pelo valor total de R\$ 86.653,38 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 02 de Janeiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900